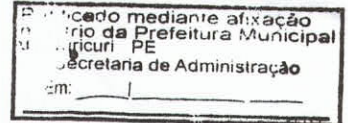


LEI Nº. 1.278/2013



EMENTA: Cria o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

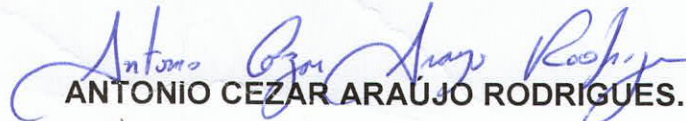
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **A CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado no âmbito da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, o **CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, vinculado ao Gabinete da Presidência, com 01(uma) Vaga, Símbolo AEC, e Remuneração Mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais.

Art. 2º- As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias, constantes do Orçamento em Vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ouricuri-PE, 08 de outubro de 2013



ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES.
Prefeito